

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 03 / 12

Pág. 144 Col. 01

Conferido [assinatura]

Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

A data Comissão de Administração Pública.

Em 12 / 03 / 12

[assinatura]
Sandra Paula T. S. Horie
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 16 / 4 / 12 [assinatura]
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF. 11326

Ao Vereador / A Vereadora

GILSON BARRETO

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 24 / 4 / 2012

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

A SOP-12, PARA APROVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 31 / 01 / 13

Nome João Carlos Dias Chaves

RF. Técnico Administrativo SOP-12

RF. 11336

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 40 fls.

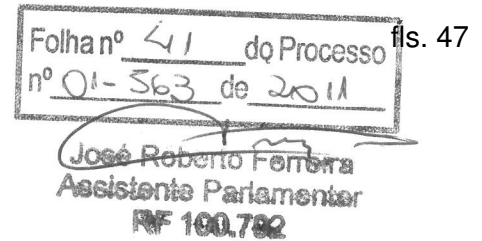
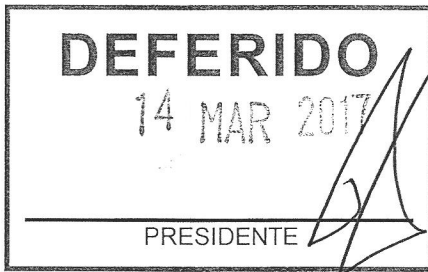
Arquivado em 31 / 01 / 2013

O Func.º

[assinatura]
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF. 101.075

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 41 e folha de informação
sob nº 42 15 / 03 / 2012

[assinatura]
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF. 100.702



REQUERIMENTO

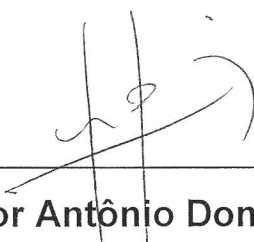
RDS

271/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 820/96, PL 236/04, PL 257/04, PL 297/04, PL 342/04, PR 020/04, PDL 108/05, PL 207/05, PL 302/05, PL 516/05, PL 711/05, PL 832/05, PR 014/06, PL 246/08, PL 247/08, PL 248/08, PL 572/09, PL 579/09, PL 581/09, PL 583/09, PDL 056/10, PDL 038/11, PDL 109/11, PL 054/11, PL 141/11, PL 341/11, PL 484/11, PL 507/11, PL 561/11, PL 563/11, PLO 009/11, PLO 011/11, PDL 058/12, PL 069/12, PL 187/12, PL 191/12, PL 332/12, PDL 088/13, PL 115/13, PL 287/13, PL 295/13, PL 318/13, PL 353/13, PL 534/13, PL 535/13, PL 633/13, PL 649/13, PL 766/13, PL 242/14, PL 453/14, PL 520/14, PL 088/15 de autoria do **VEREADOR JOSÉ AMÉRICO** .

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.



Vereador Antônio Donato
Líder do PT

18:44 09/03/2017 017481 - Protocolo Legislativo - SPP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 01-563 de 20.11.15 / 03.2017 (a)

João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

14/03/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 271/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/03/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A SGP. 22
SEM EFEITO
20, 08, 17
~~**SEM EFEITO**~~

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

A Comissão de:
ADM
07, 06, 17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 09/06/17 às 8h
RF _____
Elaine Gonçalves Gavioh
Presidente da Comissão

Ao Vereador / A Vereadora

ANDRÉ SANTOS

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 13, 06, 17

Tomaz
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador David Sousa

Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 04, 03, 2018

Am
Presidente

Redistribuído ao Vereador
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em _____

SEM EFEITO
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha nº 43 e 44. Em 23, 11, 2018

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 563/2011

Folha nº <u>43</u> do Proc. N° <u>PL-563</u> de 20 <u>11</u>
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

s. 50

PARECER Nº 1835 / 2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 563/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo “disciplina a remoção, a transferência ou o cancelamento de TPU’S das bancas de jornal e revistas na Cidade de São Paulo e dá outras providências”.

Nos termos do projeto, “fica condicionado ao interesse público ou por solicitação do permissionário qualquer remoção, transferência ou cancelamento de TPU das bancas de jornal e revistas existentes na cidade de São Paulo”.

Nos termos do artigo 2º do projeto, as eventuais remoções, transferências ou cancelamentos de TPUs das bancas de jornal e revistas deverão ser *plenamente justificadas, individualmente, - e sempre por escrito* — pela autoridade competente para evitar discricionariedade.

De acordo com a justificativa, o autor informa que o projeto em tela foi construído em conjunto com lideranças do setor jornalístico, visando oferecer aos permissionários de bancas de jornal e revistas da cidade de São Paulo a tranquilidade e as garantias legais necessárias para que possa desenvolver sua atividade econômica, com planejamento e segurança jurídica, preservando — o dos atos de discricionariedades que muitas vezes são praticadas pelo poder público a cada mudança de gestão.

Na sua visão, a banca de jornal e revistas já faz parte da história, da cultura e da vida de nossa cidade inclusive como um prestador de serviço público, quando disponibiliza informações e cultura à nossa população e aos nossos turistas, publicações de variados tipos, e produtos de consumo imediato.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** do projeto sob a forma de Substitutivo que aprimorou a redação original nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, além de atribuir ao recurso dirigido ao Subprefeito (atual Prefeito Regional) efeito suspensivo a fim de conferir proteção efetiva ao permissionário da banca.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 563/2011

Folha n°	44	do Proc.
N°	01-563	de 20 11
Ana Lúcia de Oliveira Sousa		
RF 100.823		

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** à sua aprovação nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/11/2018.

GILSON BARRETO
Presidente

DAVID SOARES
Relator

ANTÔNIO DONATO

PAULO FRANGE

QUITO FORMIGA

MARIO COVAS NETO

RINALDI DIGILIO

Relatório ms 1890/2018